



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01 , Rio Branco/AC, CEP  
(68) 3229-1072  
**ANÁLISE N° 3/2024/SEHURB - DIVLI**

**PROCESSO N° 0844.015007.00001/2023-25**

**INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA, DIRETORIA TÉCNICA**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 5260/2024/SEAD** (0011744658), visando averiguar se as alterações interferem na análise realizada anteriormente (SEI n° 11539725) e se está dentro dos parâmetros de exequibilidade, no tocante a proposta apresentada pela empresa **EFFORT SERVIÇOS EIRELI**, apresentação alguma alteração em relação aos lances ofertados no comprasnet/Planilha de Preços, relatando o que se segue:

**OBJETO:**

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 189/2023**
- **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio técnico administrativo e operacional, de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria de Estado Habitação e Urbanismo – SEHURB.**

Após análise da proposta apresentada pela empresa **EFFORT SERVIÇOS EIRELI**, verificamos que as alterações efetuadas na proposta de preços da empresa ora vencedora da licitação, não interferem nos parâmetros de exequibilidade, tendo em vista que o critério de julgamento da presente licitação, é do tipo Menor Preço por Lote.

É o parecer.

À superior apreciação.

**Francisco Xavier de Lima**  
Chefe da Divisão de Licitações  
Portaria SEHURB n° 020/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO XAVIER DE LIMA**, Cargo **Comissionado**, em 18/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011751863** e o código CRC **C974B4AE**.